



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Ruas de Lazer

O projeto Ruas de Lazer vai levar diversão à Boca do Rio, Dom Avelar e Farol da Barra neste final de semana. Dominó, dama, miniparque, futebol, totó, campeonato de botão, pintura no rosto e pula-pula são algumas das atividades que serão realizadas, numa promoção da Diretoria Geral de Esportes e Lazer da Smed. Excepcionalmente, no domingo o projeto não será realizado no Dique.

Prorrogado prazo de consulta sobre a licitação de transporte coletivo

O novo sistema que será implantado na capital baiana vai resgatar a dignidade dos usuários

GABRIEL LIMA

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte prorrogou o prazo à consulta pública do Edital de Licitação do Sistema de Transporte Coletivo (STCO). Até o dia 30 de novembro, os interessados podem conhecer e dar sugestões ao aprimoramento da proposta pela internet, acessando: <http://www.desenvolvimentourbano.salvador.ba.gov.br/>. Para o secretário José Carlos Aleluia, a ampliação do prazo favorece a maior participação popular num assunto de grande interesse público.

“Há 40 anos que não se faz uma licitação para o transporte coletivo. O prefeito ACM Neto está mudando essa história de maneira democrática, ouvindo os principais interessados, que é o povo de Salvador”. Na avaliação de Aleluia, o novo sistema de transporte coletivo que será implantado na capital baiana vai resgatar a dignidade dos usuários de ônibus. “Com a licitação o passageiro vai contar com um serviço mais seguro, confortável e veloz”.

Prefeitura intensifica na cidade mutirões de combate à dengue

De acordo com o mais recente estudo sobre a situação da dengue em Salvador, feito em setembro, quando foram visitados mais de 136 mil imóveis, houve redução de 50% do Índice de Infestação Predial (IIP), de 4,2% em junho para 2,1%. O resultado é fruto da intensificação dos mutirões realizados pela Prefeitura por toda a cidade e que esta semana prosseguem em Bom Juá, Santa Luzia e Largo do Tanque, já que a cidade ainda corre o risco de uma epidemia da doença. **PÁGINA 3**



SERVIÇO ITINERANTE

Bolsa Família atende a 8 mil pessoas em dez meses

Foram realizadas mais de 4 mil inclusões e 3 mil atualizações de cadastro de beneficiários

Após dez meses de atividade, o Bolsa Família Móvel, serviço itinerante da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), já esteve em 131 comunidades de Salvador e realizou 4.037 inclusões no programa Bolsa Família, além de 3.184 atualizações cadastrais. A iniciativa também passou a atender nas comunidades tradicionais desde julho, com visitas a 28 terreiros de candomblé. Nos locais, foram feitas 467 inclusões e 482 atualizações cadastrais no programa federal.

Desde que foi lançado em janeiro deste ano, no Bairro da Paz, o Bolsa Família Móvel tem conseguido cum-



O Bolsa Família Móvel já esteve em 131 comunidades de Salvador

prir o objetivo de facilitar o acesso aos serviços pelos beneficiários, evitando deslocamentos e filas. No total, 8.170 famílias foram atendidas próximo de onde moram.

CALENDRÁRIO

Até o próximo dia 29, uma equipe do Bolsa Família Móvel atenderá as famílias da comunidade de Prainha do Lobato, em parceria com a Carreta Móvel da Coelba. O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h. Outra equipe estará na Associação Comunitária Ala Orum Aiyê de Valéria Ilê Asé Alapokun, situada na Rua da Paz, 30 B, Jardim Terra Nova, no bairro de Valéria, nos dias 26 e 27.

MONITORAMENTO

Guarda se reúne com o Observatório de Segurança

Encontro teve como intuito apresentar o trabalho desenvolvido pelo grupamento em Salvador

O trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal de Salvador (GMS) foi discutido ontem, em uma reunião que envolveu a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) e membros do Observatório de Segurança Pública da Bahia.

A Guarda Municipal possui um efetivo com alta capacitação e deve atuar no desenvolvimento de ações pontuais que tragam resultados para a Prefeitura e a população, afirmou o superintendente da GMS, Peterson Tanan Portinho, observando que a corporação precisa ocupar regiões centrais, para que isso possibilite um maior deslocamento da Polícia Militar para áreas com grandes índices de violência.

O superintendente informou que a instituição já se prepara para am-

pliar o efetivo de agentes em praças e outros espaços públicos, no sentido de atuar de maneira mais próxima ao cidadão. "Já fizemos isso em praças como Campo Grande, Nossa Senhora da Luz e Boca do Rio. Agora, já possuímos um planejamento para ampliar o monitoramento da cidade, através de câmeras, o que vai possibilitar uma maior disponibilidade de agentes nos espaços e vias públicas", afirmou.

Durante a apresentação, também foi ressaltada a importância de designar a GMS para o trabalho de ajuda comunitária com inteligência, atuando na identificação de regiões com vulnerabilidade social e de segurança. O grupamento deve, ainda, desenvolver estudos em espaços públicos considerados inseguros e mo-

onitoramento das atividades públicas cotidianas, além de mapear atividades sociais que gerem insegurança. A intenção, de acordo com Portinho, é atuar nesses espaços desenvolvendo ações de prevenção à violência, sempre com o cidadão.

CAPACITAÇÃO

A Guarda Municipal assinou, em março do ano passado, convênio com a Polícia Federal para utilização de armamento. Desde então, os agentes passam por diversas capacitações, sendo a mais recente um convênio entre a Prefeitura do Salvador e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça. A atividade engloba todos os 1.292 agentes, com

capacitação de 230 horas, com matérias específicas para atuação da Guarda Municipal no âmbito da segurança pública. Junto à referida capacitação do Ministério da Justiça, 35 agentes já finalizaram o Curso de Armamento, Munição e Tiro, ministrado pela PMBA, com uma carga de 200h, enquanto outros 35 se preparam para compor a segunda turma.

Além do superintendente da GMS, estiveram presentes a diretora-presidente da Unipaz-BA, Maria Virgínia Garcez Segundo; major e professor João Apolinário; gerente de Desenvolvimento da GMS, Carlos Damasceno; gerente de Prevenção da GMS, Elza Carolina; e o supervisor do Grupamento de Operações Especiais (GOE), Anderson Barros



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ZOONOSES

Combate à dengue melhora os índices na capital

Houve redução de 50% do IIP, após agentes do CCZ terem visitado mais de 136 mil imóveis

Último estudo sobre a situação da dengue em Salvador, realizado setembro, quando foram visitados mais de 136 mil imóveis, revelou a redução de 50% do Índice de Infestação Predial (IIP), de 4,2% em junho para 2,1%. O resultado, que ainda caracteriza a cidade como alerta para ocorrência de uma epidemia da doença, pode ser atribuído às intensificações das atividades do Centro de Controle de Zoonoses casa a casa, além dos mutirões de limpeza realizados entre os meses de julho e agosto em seis distritos sanitários prioritários no combate à doen-

ça por registrarem alto índice de infestação: São Caetano/Valéria, Subúrbio Ferroviário, Boca do Rio, Cabula/Beiru e Pau da Lima.

Durante os mutirões, realizados pela Secretaria da Saúde em parceria com outros órgãos da Prefeitura, foram recolhidas das ruas e dos 2.800 imóveis visitados quase 520 toneladas de lixo e materiais inservíveis, além dos 4.500 depósitos de larvas tratados e 5.100 outros eliminados.

De acordo com o secretário de Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, o levantamento serviu para nortear as novas ações executadas pela pasta.

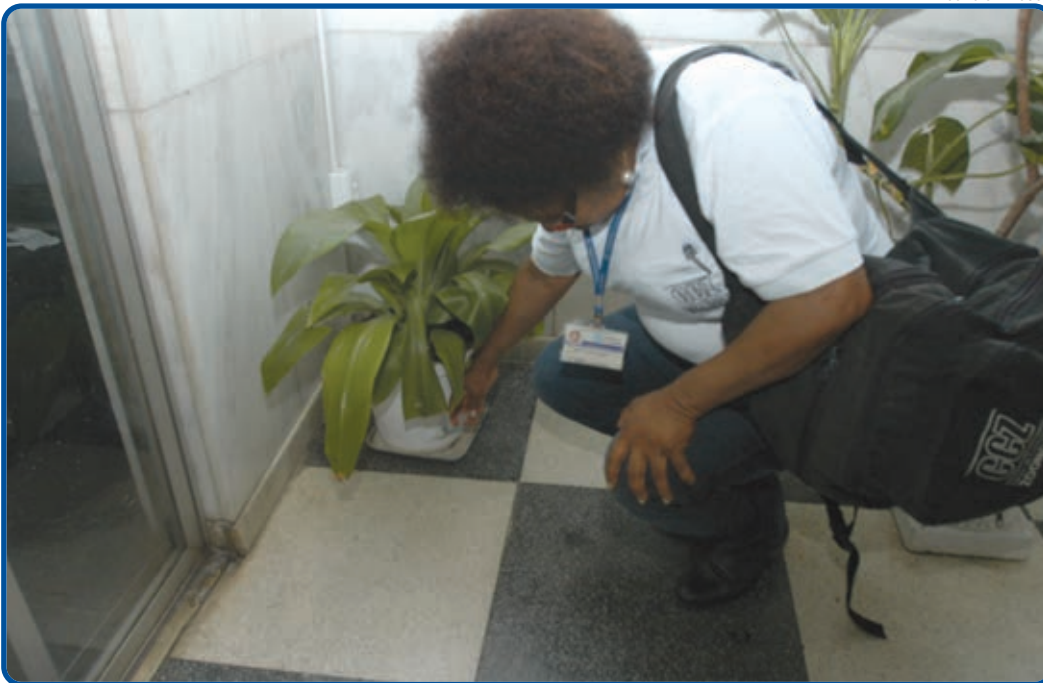
“Ainda estamos com um índice acima do ideal, por isso o alerta continua aceso. A redução de 50% do índice de infestação mostra a importância de complementarmos as atividades do CCZ com a realização dos faxinaços, que estão sendo intensificados em áreas ainda vulneráveis à proliferação do mosquito *aedes aegypti*. O trabalho contra a dengue deve ser contínuo, por isso também é importante que a população se mantenha vigilante e colabore com o Poder Público”, afirmou.

De acordo com o estudo, 19 bairros distribuídos por sete distritos sanitários (dos 12 existentes) apre-

sentam situação crítica, com elevado risco para ocorrência de uma epidemia da dengue. Em todos eles, o índice de infestação está acima de 4%. Para reverter este cenário, estão sendo realizados desde ontem e prosseguem hoje e amanhã mutirões de limpeza nos bairros de Bom Juá, Santa Luzia e Largo do Tanque, pertencentes ao Distrito Sanitário de São Caetano/Valéria, comunidades prioritárias por registrarem alto Índice de Infestação Predial (IIP).

Durante a mobilização, os agentes de endemias da Secretaria Municipal da Saúde realizaram a intensificação casa a casa, além de trabalhos de manejo ambiental, limpeza e remoção de lixo e materiais que possam se tornar criadouros de larvas e do mosquito, palitação de material reciclável, ingresso em imóveis fechados abandonados, vistoria de depósitos elevados (como caixas d'água e calhas), distribuição de material educativo com orientação à população quanto à importância de se manter um ambiente livre de água parada e de resíduos de alimentos. Os moradores também podem colocar entulhos e materiais inservíveis em frente às casas para recolhimento.

JOÃO CARDOSO



Durante os mutirões realizados em residências, 4.500 depósitos de larvas foram tratados e 5.100 foram eliminados pelos agentes de saúde

CASA LEGAL

Sindec entrega título de posse a 200 famílias de Vila Canária

Cerimônia acontece amanhã, a partir das 8h, no salão do Esporte Clube Ypiranga

A Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), vai entregar 200 títulos de posse a 200 famílias do bairro de Vila Canária, que regularizaram a situação dos imóveis em que residem através do programa Casa Legal. A cerimônia acontece amanhã, às 8h, no salão do Esporte Clube Ypiranga.

De acordo com Cenílton Matos Fonseca, subcoordenador do programa, a solenidade é um marco de en-

trega, mas a Sindec continua trabalhando a favor da regularização fundiária dos moradores da área. “O programa é constante, não para, e hoje avaliamos os imóveis que foram ampliados na área e os novos”, disse Fonseca.

O programa Casa Legal é voltado para famílias com até seis salários mínimos que ocupam áreas do município, regularizando a situação com base nos parâmetros estabelecidos em lei. O morador tanto pode ir até o posto avançado da Sindec ou à sede

do órgão nos Barris, onde é feito um cadastro físico e socioeconômico. O terreno deve ter até 250m² de área já construída e pode ser utilizada como área comercial se for para complementação de renda da família.

A Sindec conta com um posto avançado em cada uma das 19 localidades contempladas com o programa, sendo os principais em Canabrava, na Escola Municipal do bairro; no Bairro da Paz, na Praça da Paz Celestial; na Vila Canária, na Es-

cola Manuel Clemente Ferreira; e na sede do órgão nos Barris. Os demais bairros agraciados com o programa Casa Legal são: Alto do Coqueirinho, Nova Brasília de Itapuã, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Bate Coração, Arraial do Retiro, Águas Claras, Baixa do Camurujipe, Engomadeira, Nova Constituinte, Nova Mata Escura, Amazonas, Fazenda Coutos, Boca do Rio, Nova Brasília do Aeroporto, Gamboa de Baixo/Solar do Unhão e Alto da Esperança.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	9
DECRETOS SIMPLES	10
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
CONSELHO COMUNITÁRIOS - CM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
LICITAÇÕES	18
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
CONTRATOS	23
GABINETE DO PREFEITO - GABP	23
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	28
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	29
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	29
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	30



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Admilton Ferreira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.460 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.460 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.019.1127	4.4.90.51	030	150.000	
	15.451.019.1131	4.4.90.51	030		150.000
SUB-TOTAL				150.000	150.000
TOTAL GERAL				150.000	150.000

DECRETO Nº 24.461 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.461 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	14.334.017.2294	3.3.90.39	000	25.000	
	14.421.033.2290	3.3.90.32	000		25.000
SUB-TOTAL				25.000	25.000
TOTAL GERAL				25.000	25.000

DECRETO Nº 24.462 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.561.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.462 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.029.2033	3.3.90.30	001	2.111.000	
	12.361.029.2033	3.3.90.30	001	1.450.000	
	12.365.029.2029	3.3.50.43	001		1.625.000
	12.365.029.2029	3.3.90.39	001		486.000
	12.366.025.1136	4.4.90.51	001		1.450.000
SUB-TOTAL				3.561.000	3.561.000
TOTAL GERAL				3.561.000	3.561.000

DECRETO Nº 24.463 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.463 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.024.2107	3.3.90.48	002	80.000	
	10.302.023.2095	3.3.90.39	002		80.000
SUB-TOTAL				80.000	80.000
TOTAL GERAL				80.000	80.000

DECRETO Nº 24.464 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.464 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.029.2022	4.4.90.92	001	44.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.93	001		44.000
SUB-TOTAL				44.000	44.000
TOTAL GERAL				44.000	44.000

DECRETO Nº 24.465 de 21 de novembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.465 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	04.122.045.2001	3.3.90.33	000	14.360	
	04.122.045.2001	3.3.90.35	000		6.000
	04.122.045.2001	3.3.90.36	000		8.360
SUB-TOTAL				14.360	14.360
340002-SEMUR	14.422.031.2349	3.3.90.32	000	2.000	
	14.422.031.2349	3.3.90.39	000		2.000
SUB-TOTAL				2.000	2.000
420002-SEMUT	15.122.045.2000	3.1.91.13	000	37.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.08	000		10.000
	15.122.045.2000	3.1.90.13	000		1.000
	15.122.045.2000	3.1.90.16	000		26.000
SUB-TOTAL				37.000	37.000
426102-SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.93	050	40.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.37	050		40.000
SUB-TOTAL				40.000	40.000
TOTAL GERAL				93.360	93.360

DECRETO Nº 24.466 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23

de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.466 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.024.2107	3.3.90.48	002	39.800	
	10.302.023.2095	3.3.90.39	002		39.800
SUB-TOTAL				39.800	39.800
TOTAL GERAL				39.800	39.800

DECRETO Nº 24.467 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.816.900,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.467 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
216102-SPM	14.122.045.2001	3.3.90.93	000	4.900	
	14.122.045.2001	3.3.91.39	000	4.000	
	14.332.034.2204	3.3.90.39	000		4.000
	14.422.034.2211	3.3.90.39	000		4.900
SUB-TOTAL				8.900	8.900
426002-TRANSALVADOR	15.453.020.1052	4.4.90.51	000	1.800.000	
	26.453.020.1201	3.3.90.39	050	8.000	
	26.453.020.1202	3.3.90.93	050		8.000
	26.453.020.2200	3.3.90.39	000		1.800.000
SUB-TOTAL				1.808.000	1.808.000
441010-FME	12.361.029.2032	3.3.90.39	001	3.000.000	
	12.122.045.2000	3.1.90.11	018		3.000.000
SUB-TOTAL				3.000.000	3.000.000
TOTAL GERAL				4.816.900	4.816.900

DECRETO Nº 24.468 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.468 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.045.2000	3.3.90.36	001	800.000	
	12.122.045.2000	3.3.90.46	001	10.000	
	12.122.045.2000	3.1.90.11	018		810.000
SUB-TOTAL				810.000	810.000
TOTAL GERAL				810.000	810.000

DECRETO Nº 24.469 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art.2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.469 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
407002-SALTUR	23.122.045.2000	3.1.90.11	000	36.580	
	23.122.045.2000	3.1.90.13	000	48.320	
	23.122.045.2000	3.1.90.94	000	10.000	
	23.122.045.2000	3.3.90.36	000		7.900
	23.122.045.2000	3.3.90.46	000		74.000
23.122.045.2000	3.3.90.49	000			13.000
SUB-TOTAL				94.900	94.900
TOTAL GERAL				94.900	94.900

DECRETO Nº 24.470 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.470 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.020.2200	4.4.90.52	050	9.000	
	26.453.020.2200	3.3.90.93	050		9.000
SUB-TOTAL				9.000	9.000
TOTAL GERAL				9.000	9.000

DECRETO Nº 24.471 de 21 de novembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.471 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
407002-SALTUR	23.122.045.2000	3.1.90.13	000	61.680		
	23.122.045.2001	3.3.90.14	000	15.000		
	23.122.045.2001	3.3.90.36	000	5.000		
	23.122.045.2001	3.3.90.37	000	50.000		
	23.122.045.2000	3.1.90.08	000		29.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.09	000		2.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.16	000		20.680	
	23.122.045.2000	3.1.90.93	000		10.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.39	000		10.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.47	000		55.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.93	000		5.000	
	SUB-TOTAL				131.680	131.680
	441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.13	001	20.000	
12.122.045.2000		3.1.90.11	018		20.000	
SUB-TOTAL				20.000	20.000	
TOTAL GERAL				151.680	151.680	

DECRETO Nº 24.472 de 21 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e

devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.472 / 2013

ANEXO AO DECRETO Nº 24.473 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.045.2000	3.1.90.16	000	3.400.000		
	04.122.045.2000	3.1.90.11	000		3.400.000	
SUB-TOTAL				3.400.000	3.400.000	
340002-SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.93	000	630		
	14.122.045.2001	3.3.90.14	000		630	
SUB-TOTAL				630	630	
423002-FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.37	050	15.000		
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050		15.000	
SUB-TOTAL				15.000	15.000	
457002-LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	45.000		
	15.122.045.2001	3.3.90.37	052	1.000		
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000		45.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	052		1.000	
SUB-TOTAL				46.000	46.000	
461010-FMAS	08.244.026.2216	3.3.50.43	024	17.000		
	08.244.026.2216	3.3.90.39	024	133.000		
	08.244.026.2216	3.3.90.93	000	20.000		
	08.244.026.2216	3.3.90.37	024		150.000	
08.244.026.2216	3.3.90.39	000		20.000		
SUB-TOTAL				170.000	170.000	
TOTAL GERAL				3.631.630	3.631.630	

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.30	000	100.000		
	04.129.002.1002	3.3.90.39	000		100.000	
SUB-TOTAL				100.000	100.000	
TOTAL GERAL				100.000	100.000	

DECRETO Nº 24.473 de 21 de novembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.474 de 21 de novembro de 2013

Cria a Operação Verão 2013 no âmbito da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º da Lei Complementar nº 030/2001 e,

Considerando que Salvador é um dos destinos mais procurados pelos turistas, por ser uma Cidade Histórica e por possuir clima agradável e belas praias;

Considerando que o Verão, com o seu calendário de eventos, ciclo de festejos populares e outras relevantes aspectos sócio-culturais e ambientais, que atrai um número significativo de visitantes, realçando ainda mais a Cidade como um dos principais destinos turísticos do País;

Considerando que o aumento do fluxo de turistas somado à população local, apesar dos frequentes serviços de manutenção e limpeza, ampliam sobremodo, no período do Verão, a demanda por serviços prestados pela LIMPURB;

Considerando, ademais, o esforço de requalificação e de revitalização de novas áreas de lazer, inclusive com a implementação do Projeto Salvador Vai de Bike;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB, a Operação Verão 2013, de natureza especial, sob a supervisão da Secretária Municipal de Ordem Pública, com a finalidade de atender, de forma mais abrangente e eficaz, o aumento da demanda por serviços de limpeza urbana na Cidade de Salvador, que ocorre no período.

Art. 2º A Operação Verão 2013, instituída por este Decreto tem a seguinte estrutura funcional no âmbito da LIMPURB:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
COORDENADOR DE NÚCLEO	1
SUBCOORDENADOR DE NÚCLEO	1
SUPERVISOR	10
ENCARREGADOS	30
ASSISTENTE OPERACIONAL	18

Art. 3º Os empregados da LIMPURB que atuarem na Operação Verão 2013 farão jus à remuneração compatível com a função exercida na referida operação, acrescida de valor correspondente ao auxílio alimentação, nos valores homologados pelo Conselho de Administração da Empresa, conforme tabela anexa, exclusivamente, no período de vigência da Operação.

Parágrafo único. É vedada a concessão da remuneração prevista no caput deste artigo ao agente político e ao dirigente máximo da LIMPURB, sendo os serviços executados, no evento, considerados de relevante interesse público.

Art. 4º A Operação Verão de que trata este Decreto tem caráter transitório e terá duração entre 1/10/2013 a 28/02/2014.

Art. 5º O pagamento devido aos empregados da LIMPURB, pela participação na Operação, fica condicionado ao cumprimento mensal de frequência, utilizada como subsídio para elaboração do demonstrativo mensal, que deverá conter relação nominal, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O demonstrativo referido no caput, devidamente validado pelo titular da empresa, será encaminhado, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização da operação especial, à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, apenas para controle do limite total dos gastos e lançamento em folha de pagamento, quando for o caso.

Art. 6º As despesas com custeio da Operação Verão 2013, incluindo o pagamento previsto no art. 3º, ficam limitadas a R\$ 276.019,40 (duzentos e setenta e seis mil, dezenove reais e quarenta centavos), devendo ser ainda observada a dotação orçamentária e disponibilidade financeira da LIMPURB.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO – R\$ BASE: 8 PLANTÕES	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – R\$ BASE: 12H/DIA
COORDENADOR DE NÚCLEO	1.230,08	24,00
SUBCOORDENADOR DE NÚCLEO	1.118,25	24,00
SUPERVISOR	1.006,43	24,00
ENCARREGADO	670,95	24,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	575,10	24,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Gestão da Informação e Preparação aos Desastres, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TATIANA MASSA CERQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Prof. Guilherme Rodrigues da Silva, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANDRÉIA LEITE LISBOA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PETERSON TANAN PORTINHO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência – SUSPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do expediente da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, sob nº 1305/2013-GAB-SEMPs,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 04/10/2013, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia seguinte, referente à composição do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, ficando mantida a designação publicada do DOM de 01/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **PETERSON TANAN PORTINHO** do cargo em comissão de

Assessor Chefe, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência – SUSPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDSON CERQUEIRA BASTOS** do cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos, da Chefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4223/2013 SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/09/2013, a servidora **DANIELA SANTA INÊS CUNHA**, matrícula 879716, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4014/2013 SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/08/2013, a servidora **GRACIANNI GUIMARÃES NUNES**, matrícula 879477, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

RETIFICAÇÃO

No decreto sem número de 11/11/2013, publicado no DOM de 12/11/2013, referente ao COMITÊ GESTOR DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO EM SALVADOR,

Onde se lê:

... instituído pelo Decreto nº **24.325**, de 02 de outubro de 2013.

Leia-se:

... instituído pelo Decreto nº **24.326**, de 02 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº64/2013

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Exonerar a servidora Tânia Regina Ribeiro Pedreira de Cerqueira, matrícula nº 010, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria Estratégica de Gestão, Grau 55 e nomear para exercer o mesmo cargo Renata Carvalho Hayne, a partir de 22-11-2013.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 21 de novembro de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

Conselho Comunitários - CM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

Relação de Candidatos

Publicado no DOM 01/11/2013

Republicado por ter saído incompleto

REGIÃO I - CENTRO / BROTAS

1. Edilberto de Souza Freitas - Associação dos Moradores do Vale dos Barris e Adjacências

- Rivanda Santos Mendonça - Sociedade Unificadora de Professores
- Getúlio Jones Figueiredo - Associação Comunitária do Largo Dois de Julho e Adjacências
- David da Silva Costa - Conselho Comunitário Social e de Segurança Pública do Centro Histórico de Salvador
- Segisfredo Silva Melo - Associação Comunitária do Barbalho e Santo Antônio
- Tânia Regina Pastori de Carvalho - Projeto Cultural e Social Santo Antônio
- Ruy Barbosa Barreto Barbosa - Associação dos Empreendedores da Baixa dos Sapateiros, Barroquinha e Adjacências
- Valdelice Machado de Moura - Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil
- Carlos Aroberto de Almeida - Associação dos Barraqueiros do Terreiro de Jesus
- Raymundo José Alves Badaró - Associação Recreativa e Cultural Chupe Bico
- Jose Hamilton Vicente de Oliveira - Associação Cultural Aspiral do Reggae
- Amélia Ribeiro Conceição - Associação Beneficente Cultural da Travessa Norma
- Adenilton Gomes dos Santos - Grupo Gay da Bahia
- Otávio Reis Filho - Grupo Quimbanda Dudu
- Carlos Magno Reis dos Santos - ONG Projeto Canto Pelourinho
- Lenice Brandão dos Santos - Assembleia de Deus Apostólica das Nações
- Florisvaldo Souza Ribeiro - Associação dos Moradores do Distrito de Brotas
- Roque Martins de Jesus - Associação Comunitária Santa Luzia
- Carlos Sabino da Silva Júnior - Igreja Batista Morá
- Ailton Soares - Associação Beneficente dos Moradores do Alto do Cruzeiro de Cosme de Farias
- Lívia Ferreira da Silva - Associação Beneficente e Cultural dos Moradores do Parque Bela Vista
- Cicero Jorge Araújo Melo - Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico de Salvador
- Cláudio Emanuel Pinheiro Amorim - Associação de Assistência e Apoio dos Moradores do Centro e Adjacências Nazaré II
- Lindinalva Nila Rebouças Freitas - Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares - ABAM

REGIÃO II - SUBÚRBIO / ILHAS

- José Tiago Passos Ferreira - Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Maurício dos Santos - Sindicato dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical
- José Correia dos Santos Filho - Sociedade Beneficente Unidos do Alto do Tanque
- Cristiane Maria de Souza Silva - Sociedade União dos Moradores do Bariri
- Allino Arantes - Colônia dos Pescadores e Agricultores Z-67
- Rita da Anunciação Santos Cruz - Associação Bom Samaritano
- Lázaro Mascarenhas Pinto - Creche Escola Comunitária Alto das Pontes
- Lourival Carvalho Costa - Sociedade Recreativa e Carnavalesca Bloco Fala Meu Loro
- José de Jesus Santos - Associação Beneficente Nossa Senhora da Escada
- Maria das Graças de Oliveira Martucelli - Associação Beneficente Comunitária Feirantes e Ambulantes de Fazenda Coutos
- Laerte Nascimento Vasconcelos - Paripe Esporte Clube
- Walkirio do Espírito Santo - Associação Casa de Apoio Jesus Habita Aqui
- Marcos José Silva Coroa - Associação Comunitária Recreativa Beneficente Cultural e Carnavalesca Dengo Baiano
- Jonilton Vieira Passos - Associação dos Servidores Civis do Segundo Distrito Naval e Moradores - NHAT
- Neilton Rosário Silva - Associação dos Kombeiros de Paripe - ASKOPA
- Bievenido Bomfim dos Santos - Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense
- Elivandro Paraguaçu de Santana - Conselho de Moradores de Botelho e Adjacentes
- Antônio Santos de Santana - Conselho Quilombola Ilha de Maré
- Hilton Cidreira da Silva - Conselho de Moradores do Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales
- Cleide de Jesus Sancho - Associação Moradores do Parque Residencial Baía de Todos os Santos
- Anderson de Santana Silva - Igreja Batista da Pituba
- Luiz Carlos Fridman - Associação de Moradores e Amigos da Lagoa do Cocica e Adjacências
- Raymundo Nonato dos Santos - Associação Beneficente Novos Horizontes - ABENH
- Márcia Trindade Silva Soares - Paróquia Santo Antônio das Malvinas
- Bruno Oliveira Alencar Pereira - Associação Beneficente dos Moradores do Loteamento Planalto Real II
- Adailza Eulália Ferreira Machado - Associação Moradores de São João do Cabrito e Plataforma
- Maurício Oliveira de Medeiros - Associação de Pescadores e Recreativa do Subúrbio de Salvador - APRESS
- Antônio Carlos dos Santos Silva - Associação Beneficente Desportiva Jardim Praia Grande
- Emídio Carlos Cabral Brandi - Conselho Comunitário Social Cultural Desportivo Mirantes de Periperi e Adjacências
- Lázaro Leal Santos - Associação Movimento Podemos Mudar Juntos
- João Brito Dias dos Santos - Associação Nova Aliança
- Adilson Crispim José dos Santos - Associação de Moradores do Bairro de Escada

REGIÃO III - CAJAZEIRAS

- Jupiraci Borges Ferreira - Instituto Baiano da Paz
- Jair Alves dos Santos - Associação Comunitária de Águas Claras e Adjacências
- Hugo de Jesus Carneiro Ribeiro - Associação Beneficente Minajó
- Almir de Azevedo Lima - Centro de Apoio Social à Terceira Idade de Cajazeiras
- Alda Pereira dos Santos - Creche Escola Beneficente Tia Alda - CETA
- Lucas de Souza Ribeiro - Centro Sócio Cultural Cajazeiras
- Evanir Borges de Araújo - União das Associações de Moradores e Entidades Representativas das Cajazeiras e Adjacências
- Carlos Machado de Moura Filho - Associação Beneficente Sol Nascente
- Maria de Fátima Guedes dos Santos - Creche Escola Comunitária Educando Para o Futuro
- Solange da Rocha Santos - Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras
- Arnete dos Santos Santana - Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Jardim das Mangabeiras
- Célia Janaina Lopes Rios - Associação Célula Mãe
- Humberto Neves da Rocha Júnior - Associação Recreativa da Fazenda Grande III Quadra C
- Antônia Maria dos Santos Luz - Associação Cultural Omin Anzine
- Bolívar Macacio Vieira - Associação Lar Beneficente Maria Helena
- Elias Cantiliana Barbosa - Conselho de Moradores do Loteamento Parque Sílvia Leal Cajazeiras VI
- João Fernandes de Conceição - Associação Desportiva Cultural e Recreativa Portuguesa Futebol Clube - PORFUC
- Romildo Ermínio - Condomínio Residencial Sítio Isabel
- Gilmar Batista Silva - Associação de Moradores do Loteamento Nogueira
- Roque Gonçalves da Silva - Conselho de Moradores do Conjunto Habitacional Cajazeiras XI
- José Cicero de Sousa - Cajaverde
- Ulisses Pereira Santos - Conselho de Moradores do Conjunto Habitacional Cajazeiras X
- Ana Paula de Carvalho Medrado - Instituto de Amparo à Crianças, Jovens e Idosos de Cajazeiras - IACJIC

REGIÃO IV - ITAPUÁ / IPITANGA

- Rejandir Cardoso Rigueira - Associação Comercial e Empresarial de Itapuá
- Deusdete Martins Oliveira - Associação Cristã Beneficente Social da Paralela e Adjacências
- Antônio Roque Soares dos Santos - Casa de Reabilitação e Reintegração Social - CRERES
- Valter Luís Almeida Cerqueira - Associação Desportiva Beneficente Social da Comunidade do Curralinho
- André Luís Mota dos Santos - Associação Desportiva Mussurunga
- Júlio Gama de Oliveira - Associação Beneficente dos Moradores do Jardim Abaeté - ABEMJA
- Ângelo Antônio Varela Correia - Cooperativa Mista União dos Produtores do Cassange
- Marcos Alves da Silva - Organização de Amigos e Apoiadores da Comunidade de Nova Brasília de Itapuá - OACNOBI
- Osvaldo Conceição Santos - Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Nova Esperança
- Solidade dos Santos Rodrigues - Associação dos Moradores do Cassange
- Francisco Valdeci Sousa Gomes - Associação Beneficente Semear
- João De Jesus Sena - Associação Livre de Moradores de Nova Brasília
- Stene Jorge Silva Santos - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Riacho Doce
- Antônio Claudio Costa - Associação dos Moradores do Loteamento Jardim das Margaridas
- Eunapio Souza - Liga Desportiva de Mussurunga
- Carlos Alberto Holanda Agostinho - Associação Dom Bosco
- Carlos Antônio da Silva - Associação Comunitária Pôr do Sol
- José Luís de Victa - Grupo Cultural Beneficente e Carnavalesco Comunidade Habitacional Sócio Cultural - CHABISC
- Adson Gomes Miranda - Associação para a Solidariedade e União da Boca do Rio
- José Martins Nunes de Oliveira - Associação Beneficente e Cultural Logos - ABCEL
- Luciana da Silva Leal - Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto de Salvador - ATDSTS
- Carlos Alberto Batista Ferreira - Associação de Moradores e Amigos da Soronha
- Alberto José Santos Souza - Associação Beneficente Recreativa Cultural e Carnavalesca Afóxe Talá de Ode Jacuma de Um Zambi
- Gonçalo Ferreira Simões - Associação Moradores do Km 17
- Miguel Arcanjo dos Santos - Sociedade Cultural Recreativa e Carnavalesca Malé Debalé
- Rilza Costa Gallo - Conselho Comunitário de Segurança Pública da Região de Itapuá - CONSEG
- Roberval Santos Lima - Associação dos Moradores do Recanto da Bela Vista
- Jesus de Sousa Góes - Associação dos Pescadores da Boca do Rio
- Edvaldo Egídio de Souza - Sociedade Recreativa e Defesa do Bairro de São Cristóvão

REGIÃO V - CIDADE BAIXA

1. Manoel Messias Gomes - Paróquia Nossa Senhora dos Alagados
2. Hilda Almeida dos Santos - Associação João de Deus
3. Evangelino Moreira - Associação Beneficente dos Moradores da Rua Voluntários da Pátria
4. Janecy Cruz Dias - Associação Fábrica Cultural
5. Itamar Gomes Amorim - Grupo de União e Consciência Negra - GRUCON
6. Valdice Conceição dos Santos - Clube de Mães Carentes do Bairro Jardim Cruzeiro
7. Simone de Jesus Paiva - Associação dos Pescadores do Monte Serrat e da Península de Itapagipe
8. Jutahy Gregório do Nascimento - Associação Beneficente 13 de Maio
9. Mariselma Bonfim - Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia
10. Valdemira de Lourdes Conceição de Assis - Sociedade Defesa do Bairro Tomé de Souza
11. Virgínia dos Santos Bonfim - Associação Moradores 28 de Agosto
12. Jorge Nunes Contreiras - Associação dos Empresários da Península de Itapagipe - AEPI
13. João José dos Santos - Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição
14. Cirlene Carneiro - Associação Moradores e Amigos de Itapagipe
15. Selma Lessa de Lima - Centro Educacional Comunitário Educação para Libertar
16. Neidson Maria Costa Freire - Associação Baiana de Aquicultura e Saúde
17. Agamenon Souza Silva - Associação Beneficente e Recreativa de Itapagipe
18. Antônio Cesar Rodrigues de Oliveira - Associação Beneficente e Cultural dos Moradores do Bairro do Monte Serrat
19. Admir Armando da Silveira - Sociedade Recreativa Beneficente Oito de Setembro
20. Antônio Carlos Guimarães da Costa - Associação dos Moradores do Bairro de Roma 11 de Abril
21. Gustavo David dos Santos - Associação Cultural, Educação e Esporte Social
22. Antônio Jaques Costa dos Reis - Associação de Defesa dos Moradores de Itapagipe
23. Joselito Conceição Bispo - Congregação Mariana de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São Luiz Gonzaga da Paróquia de Boa Viagem

REGIÃO VI - BARRA / PITUBA

1. Raimundo Nonato Rosa Teixeira - Associação Beneficente de Articulação e Cidadania
2. Paulo Abbehusen - Associação Moradores da Colina do Loteamento Itaigara
3. Regina Maria Nunes Martinelli Serra - Associação de Moradores e Amigos da Barra - AMABARRA
4. Adilson de São Jose Oliveira - Associação de Capoeira Resistência Calabar
5. Eloya Cabral Novaes - Conselho Comunitário Social e de Segurança do Rio Vermelho e Ondina
6. Antônio Caetano dos Santos - Associação Grupo Solidário dos Moradores do Calabar, Alto das Pombas e Baixa do Bispo
7. Reinaldo Mauro de Oliveira - Associação dos Moradores do Itaigara
8. Marinalva de Oliveira Souza - Associação Moradores do Nordeste de Amaralina
9. Ricardo Vinício Brasil Fonseca - Associação Resgate
10. Florivaldo Nascimento Arcaño do Bomfim - Sociedade Beneficente e de Defesa dos Moradores da Federação e Adjacências
11. Júlio Cesar Calado - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL
12. Rodrigo Alves da Silva - Instituto Fatumbi
13. Gil Sacramento da Silva - Associação Santa Beatriz
14. Sérgio Bezerra - Associação Carnavalesca de Entidades de Sopro e Percussão
15. Evaldo Batista de Almeida Filho - Sociedade Recreativa União Santa Cruz
16. Maria Candeias Gonçalves de Magalhães - Associação de Moradores Vale dos Rios
17. Aurino Reis Rodrigues - Associação Moradores do Conjunto Habitacional Parque São Brás
18. Flávio Damásio de Paula - Associação Moradores da Graça
19. Genivaldo da Silva Dias - Associação de Moradores da Colina de São Lázaro
20. Sandra Maria Ferreira Santos - Associação Comunitária dos Moradores da Roça da Sabina
21. Luciene Nascimento de Oliveira - Grupo de Mulheres do Alto das Pombas

REGIÃO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO

1. Juvenal Fernandes dos Anjos - Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Marechal Rondon
2. Carlos Alberto Paulo dos Santos - Grupo Beneficente Recreativo da Rua 7 de Abril e Adjacências
3. Antônio Everaldo Ferreira Santos - Associação Beneficente de Defesa e Recreativa 28 de Setembro
4. Edgar Passos Ferreira - Associação Beneficente e Recreativa União e Progresso de Salvador
5. Jorge Piedade Santos - Associação de Moradores da Rua Padre Antônio
6. Rosemeire Pio Batista - Conselho de Moradores de Boa Vista São Caetano
7. Francisco de Assis dos Santos Vanderlei - Associação de Moradores e Amigos da PROFILURB
8. Nilton Souza Santana - Grupo Cultural Carnavalesco Canção e Amor

9. Messias Jesus de Santana - Grupo de Cultura Popular Vandrê
10. Joelma Souza dos Santos - Liga Esportiva Beneficente Poerirão
11. Eronildes Oliveira Santana - Centro de Reintegração Comunitário Social
12. Claudio Primo - Associação Centro Social Fraternidade Bahiana
13. Maria de Lourdes Jesus dos Santos - Associação Comunitária da Rua Virgílio Gonçalves
14. Ronaldo Viana de Andrade - Associação Recreativa e Carnavalesca As Periguetes

REGIÃO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES

1. Lourival Gregório da Conceição - Conselho de Moradores do Bairro de Sussuarana e Adjacências
2. Anivaldo da Cruz - Conselho de Moradores das Barreiras - COMOBA
3. Joelma Alves Capinam - Clube de Mães de Calabetão
4. Elenilda Santos Bonfim - Conselho de Mulheres do Cabula
5. Antônio dos Santos Oliveira - Conselho Comunitário de Pernambués
6. Jairo Augusto Jesus de Oliveira - Associação Comunitária Cultural Beneficente e Carnavalesca África Bahia
7. Miralva Conceição Gomes dos Santos Silva - Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso
8. Fernando de Barros - Associação da Comunidade Arraial do Retiro
9. Maria da Paz Lima dos Santos - Associação Cultural Beneficente Circo Maravilha
10. Jailson Natividade dos Santos - Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Saramandaia
11. Aureliano Conceição de Jesus - Liga Baixense de Futebol
12. Rita Maria de Barros Barreto - Liga Esportiva de Pernambués e Adjacências
13. Rogério dos Santos - Associação de Moradores do Condomínio Baía de Todos os Santos
14. Ivone de Jesus Paiva - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão

REGIÃO IX - PAU DA LIMA

1. Vera Lucia Brandao Borges - Sociedade Beneficente Cultural e Recreativa do Loteamento Daniel Gomes
2. Ivana Tavares e Silva da Cruz - Associação dos Moradores do Recanto das Ilhas
3. Adelaide Maria Nascimento Xavier - Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
4. Uelinton Correia do Nascimento - Associação dos Moradores de Pau da Lima -AMPLI
5. José Gilberto de Sales - Associação de Moradores de Jardim Cajazeiras
6. Antônio Oscar Moreira Sodré - Associação de Moradores do Parque Residencial Colina Azul
7. Edneusa Santos de Jesus - Igreja Batista Missionária Jesus é Vida
8. Carmem Silvia Pinto dos Santos - Associação Moradores da Vila São Francisco Vale dos Lagos
9. Debora Tatiane Santos de Jesus - Projeto Casulo Creche Escola Comunitária Crescendo Com Cristo
10. Lilianna Mendonça de Souza - Sociedade Beneficente Criança Feliz
11. Raimundo da Silva Matos - Associação de Moradores do Condomínio Solar Tropical
12. Elizete Gabriel de Santana - Escola Creche Lar Feliz
13. Rosângela Nunes Mendes - Escola Comunitária Primeiros Passos
14. Osvagner Silva Mercês - Associação Beneficente Comunitária Vila Esperança
15. Osvaldo Sena Dos Santos - Associação Baiana de Defesa dos Direitos e Reivindicações dos Idosos
16. Epaminondas Perreira Machado - Associação Beneficente e Cultural e Desportiva dos Moradores de Sete de Abril
17. Nelson Carlos Vieira Machado - Associação Beneficente Cultural e Desportiva Tiradentes
18. Paulo Bonfim De Jesus Dos Santos - Conselho de Entidades e Lideranças Comunitárias 7 de Abril, Bosque Real, Boa Paz, Estrada Velha do Aeroporto, Via Regional, Rua Rio Cambonas e Adjacências
19. Jorge Miranda de Andrade - Conselho dos Moradores do Bairro de Sete de Abril

REGIÃO X - VALÉRIA

1. Amélia Reis dos Santos - Associação de Moradores Zumbi dos Palmares Palestina
2. Antônio Mario dos Santos - Associação Comunitária Cultural e Recreativa do Conjunto Habitacional Valéria - DERBA
3. João Ramos Monteiro - Associação dos Moradores de Nova Brasília em Valéria
4. Rosilene Maria Alves - Conselho de Moradores de Valéria Professor Paulo Freire
5. Jorge Bastos Borges - Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Valéria
6. Marcelo Souza Coelho da Conceição - Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá - NADP
7. Edvaldo Evangelista de Araújo - Igreja do Evangelho Quadrangular da Boca da Mata
8. Arlei Adriano dos Santos - Sociedade Beneficente e Recreativa Valéria Pede Socorro
9. Clebson Reis Almeida - Associação União das Mães de Valéria e Adjacências
10. Hilton Ferreira dos Santos - Igreja Ministério Batista Fonte da Esperança
11. Paulo César Bispo dos Santos - Igreja Adventista do Sétimo Dia
12. José Marcos Oliveira Guimarães - Igreja Nova Canaã

13. Edinete Guimarães Dos Santos - Igreja do Evangelho Quadrangular - Valéria

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS

DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

Processo nº: 76572/2013
Interessado: FABIANA GALVÃO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 570.657-2)

Processo nº: 76494/2013
Interessado: JUCELIA DA SILVA MACEDO
(Inscrição Municipal nº 582.194-0)

Processo nº: 76724/2013
Interessado: FRANCISCA DE JESUS SILVA
(Inscrição Municipal nº. 591.878-2)

Processo nº: 77417/2013
Interessado: REINALDO BARBOSA LOPES
(Inscrição Municipal nº.571.037-5)

Processo nº: 77309/2013
Interessado: MONIQUE B FREITAS CAVALCANTE
(Inscrição Municipal nº.630.025-1)

Processo nº: 74150/2013
Interessado: DJALMA MIRANDA SILVA
(Inscrição Municipal nº.570.923-7)

Processo nº: 73936/2013
Interessado: REINALDO SANTOS MACEDO
(Inscrição Municipal nº.590.033-6)

Processo nº: 64936/2013
Interessado: DENISE DE ASSIS MENEZES
(Inscrição Municipal nº.578.122-1)

Processo nº: 76954/2013
Interessado: ANDRESA R GUERREIRO SILVA
(Inscrição Municipal nº.582.253-0)

Processo nº: 60569/2013
Interessado: ANA MARIA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº.566.889-1)

Processo nº: 76872/2013
Interessado: IVANILDE SIMÕES DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº.630.347-1)

Salvador, 13 de novembro de 2013

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/12/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 369 - 2009 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: ENEAS BRITO
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: ANDRÉ ALVES PORTELLA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1942 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO

RECORRENTE: CONTRASTE EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA SANTOS
ADVOGADO: PATRICIA MACHADO DIDONÉ
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº ANTIGO 24092 C 1994 - Nº ATUAL 647 - 1997 - ISS
AUTUANTES: ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO
RECORRENTE: SINART- SOCIEDADE NAC. DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: EDUARDO CEZAR G. BRAGA
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA S. PARANHOS
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº ANTIGO 5754U 1995 - Nº ATUAL 6719 - 1995 - IPTU
AUTUANTES: ROBERTO R. CALAZANS
RECORRENTE: SINART- SOCIEDADE NAC. DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: ANTONIO LUIZ N. CHAVES
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA S. PARANHOS
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº ANTIGO 18974U 1996 - Nº ATUAL 3772 - 1996 - IPTU
AUTUANTES: SERGIO SOUZA PALMA
RECORRENTE: SINART- SOCIEDADE NAC. DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA S. PARANHOS
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº ANTIGO 22786 C 1994 - Nº ATUAL 2846 - 1994 - ISS
AUTUANTES: ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO
RECORRENTE: SINART- SOCIEDADE NAC. DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: EDUARDO CEZAR G. BRAGA
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA S. PARANHOS
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 19 de novembro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/12/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº ANTIGO19401U 1997 - Nº ATUAL 280 - 1997 - ISS
AUTUANTES: RAIMUNDO MACHADO FEITOSA
RECORRENTE: SINART- SOCIEDADE NAC. DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº ANTIGO 32745U 1997 - Nº ATUAL 4312 - 1997 - IPTU
AUTUANTES: ROSINETE F.DE SOUSA PASSOS
RECORRIDO: SINART- SOCIEDADE NAC. DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 19 de novembro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTES as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos, alterados por Termo Complementar nos valores atualizados monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 57958/2010
NFL Nº: 2849/2010-ISS
NOTIFICADO (A): SANTA CECÍLIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
NOTIFICANTE (S): CLÁUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 C/C O ART. 101 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS

12.230/99 E 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 76631/2011

NFL Nº: 2483/2011-ISS

NOTIFICADO (A): SANTA CECÍLIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTRO

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 18066/2011

NFL Nº: 652/2011 - ITIV

NOTIFICADO (A): ANDRÉ LUIZ PIRES SIMÕES

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO OAS GAFISA - FOREST VILLE

NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

ADVOGADO (A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

Salvador, 21 de novembro de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 52037/2012

NFL Nº: 2987/2012-ISS

NOTIFICADO (A): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATÚ

NOTIFICANTE (S): SÉRGIO SOARES MATOS E OUTROS

ADVOGADO (A): CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 60776/2009

NFL Nº: 1214.2009-I SS

NOTIFICADA: ANIMA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA

NOTIFICANTE (S): JOSÉ ALVES DE SANTANA E OUTROS

ADVOGADO(A): IURI ARAÚJO LEMOS

RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

INFRIGÊNCIA: ARTS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Presidente.

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar NULA, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO: 400432/2005

NFL Nº: 1527.2005- ISS

NOTIFICADO: SOLEDADE & ROBERTO LTDA

NOTIFICANTE (S): ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES

RELATOR (A): CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Salvador, 21 de novembro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve tornar NULO o Julgamento realizado em 04/05/2010, tornando sem efeito a Resolução publicada no Diário Oficial do Município de 05/05/2010, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, com base no Art. 33 do Dec. 13.045/2001, ato continuo por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 83938/2007

NFL Nº: 3718.2007- ISS

NOTIFICADO: REFRIGERAÇÃO DURÃES LTDA

NOTIFICANTE (S): ABERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99.

Salvador, 21 de novembro de 2013

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTES a Notificação Fiscal de Lançamento e o Auto de Infração a seguir discriminados.

PROCESSO: 66106/2008

NFL Nº: 3290.2008- ISS

NOTIFICADO: PRIMA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

NOTIFICANTE(S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRO

ADVOGADO(S): GABINO KRUSCHEWSKY E OUTROS

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

PROCESSO: 245052/2004

AI Nº: 880332.2004 - ISS - ACESSÓRIA

AUTUADO: COLÉGIO APOIO LTDA

AUTUANTE (S): JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 21 de novembro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 578/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 562/2013 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ: 11.258.473/0001-00)** por descumprimento da Cláusula Nona, item 9.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2013-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Vigésima Segunda, subitem 22.1.9 do Edital supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de Setembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 682/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora Cláudia Araújo de Oliveira Carvalho, matrícula nº 817.695, da Função de Confiança de chefe do setor de Desenvolvimento da Gestão Municipal, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional, desde 01/12/2013 e designá-la, na mesma data, para exercer a Função de Confiança de Consultor de Gestão, grau 63, da Coordenadoria Central de Modernização da Gestão, SEMGE/DGES.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 696/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Procuradoria Geral do Município - PGMS da servidora CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO, matrícula 871302, lotada na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 700/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Fundação Gregório de Mattos - FGM da servidora VERA LÚCIA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 21346, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 701/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 29/10/2013, a cessão para a Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT da servidora Maria Aparecida Santana Veloso, matrícula 528, lotada na Superintendência

de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

5337/2013 - SEMGE - DINA MARIA FONSECA DE OLIVA
5417/2013 - SEMGE - ADELMAN ALVES NAZARETH DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de novembro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

73403/2013 - SEFAZ - CLEMILDES SALES DOS SANTOS
9223/2012 - SMS - FLAVIO JOSE DA COLONIA LEITE

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de novembro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 1402/2013
Interessado: Ana Maria Oliveira Alves
Quinquênio: 7º (sétimo).

Salvador, 21 de novembro de 2013

ARIDEA MARIA P. DA C. SOARES
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 554/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 01.06.2013, a servidora EDNA SOARES BARRETO, matrícula nº. 24.166, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 62, da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
13788/2013	EURIDES DE SENA RAMOS	978944	EURIDES DE SENA RAMOS ASSIS

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
13756/2013	MARIA DE FATIMA DA SILVA NEVES	987082	MARIA DE FATIMA DA SILVA SACRAMENTO
14026/2013	JOELMA SOUZA FIALHO	982723	JOELMA SOUZA FIALHO SANTOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 19 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
9220/2013	BARTOLOMEU DE OLIVEIRA MACHADO	2º
10802/2013	CINARA ARAUJO DE SOUZA	2º
9476/2013	HELENITA BARAUNA DA SILVA	4º, 5º E 6º
1592/2013	NADJANE ROSA SANTOS DE CARVALHO	1º
4257/2013	LUCIENE MARTINEZ Y MARTINEZ	3º
1578/2013	FRANCISCO MONTEIRO MENESES	1º E 2º
3751/2013	TEREZA CRISTINA G. LIMA CRUZ	2º
1726/2013	TATIANE CONCEIÇÃO FELIX	2º
1212/2013	ADRIANA SANTOS E SANTOS	2º
1287/2013	REGINA BARBARA DA SILVA SOARES	4º
1347/2013	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	1º
2085/2013	FRANCISCA PEREIRA DE S.R.DE JESUS	1º
1363/2013	MARIA DE FATIMA N. DE ANDRADE	2º
1811/2013	PATRICIA MACEDO P. DE CARVALHO	2º
1809/2013	MARLI JESUS DE ANDRADE	3º
8178/2013	GIRLENE DA CONCEIÇÃO BISPO	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 18 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 008/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 17.184, de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Aprovar Ad Referendum a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013/2015 (SISPACTO) e a Programação das Ações do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (PROGVIS).

SALVADOR, em 19 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 008/2013

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde do Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 154/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores: Patricia Luisa Silva Rocha, matrícula 880676, Neuza Nascimento Nogueira, matrícula 582 e Edmar Raimundo Santos Nascimento, matrícula 042, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Elaboração do Inventário dos Materiais de Consumo e Permanente desta Autarquia, devendo ser apresentado relatório final até o dia 31.12.2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 157/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Deraldo Tavares Gomes, matrícula nº 509, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Miolo-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para a mesma Função Antonio Jorge do Nascimento Santos, matrícula 880763.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 159/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Alex Sandro de Jesus Conceição, matrícula 504, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Subúrbio-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para a mesma Função Joaquim Macêdo da Silva Júnior, matrícula 414.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 160/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Joaquim Macêdo da Silva Júnior, matrícula 414, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Atividades e Publicidade Subúrbio-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para a mesma Função Edmilson Santos Nogueira, matrícula 511.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 161/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Edmilson Santos Nogueira, matrícula 511, da Função de Confiança de Chefe

do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Centro-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para a mesma Função Jorge Luiz Lima Smarandescu, matrícula 459.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 162/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Jorge Luiz Lima Smarandescu, matrícula 459, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Empreendimentos Licenciados-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para a mesma Função André Luiz Alves dos Santos, matrícula 486.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 163/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Félix Nobre dos Santos, matrícula 380, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção Preventiva-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para a mesma Função Robson Pereira dos Santos, matrícula 535.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 164/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Robson Pereira dos Santos, matrícula 535, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Vistoria Técnica -GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para a mesma Função Maria das Graças Andion Vidal, matrícula 095.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 165/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Raimundo Fraga da Silva, matrícula 256, da Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança -GEFIS, Grau 61, Código 6101, desta Superintendência e designar para a mesma Função Deraldo Tavares Gomes, matrícula 509.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 166/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Fraga da Silva, matrícula nº 256, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Apreensão e Demolição-GEFIS, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 18 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 168/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Considerar em Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 2 (dois) anos, o servidor Lúcio Ângelo Hora Alves, matrícula 228, a partir de 27/11/2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 20 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS

DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
10112/2013	MATILDE BARBOSA CRUZ	3º 4º 5º 6º

Em, 14 de novembro de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 652/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto na Avenida Centenário** - Bairro do Chame-Chame, solicitação para renovação da Portaria nº 217 / 2013 feita através do Processo SUCOM nº.62.096 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto da Avenida Centenário, iniciando na sua interseção com a Avenida Reitor Miguel Calmon (sob o Viaduto), seguindo pela pista sentido Barris / Barra, faixa de tráfego à direita do sentido assim definido, até em frente ao Shopping Barra, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 22:00h e 05:00h.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados entre os dias 25 de novembro de 2013 e 24 de março de 2014.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT, SUCOM no processo nº. 49.915 / 2012 e na Portaria nº. 217 / 2013, publicada no DOM de 09 de maio de 2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 071/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Cidade Sustentável, para o exercício de 2014, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, referente aos respectivos subordinados.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 20 de novembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 660/2013
EMPRESA: VALNEY CRUZ FARIAS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ONDE SE LÊ: TOTAL ETIQUETA e CJL COMÉRCIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INF.

LEIA-SE: VALNEY CRUZ FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 222/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18/10/2013 até 02/12/2013, a servidora CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS, matrícula 1015, para responder pela função de confiança de SECRETÁRIA-ADMINISTRATIVA, grau 61, da Gerência Administrativo-Financeira, durante o impedimento legal da titular MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 504, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 21 de novembro de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 135/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Exonerar **ROBERTO PINA DOS SANTOS**, matrícula nº 303103, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretora Executiva de Obras, e nomear para o mesmo cargo o servidor **EDSON CERQUEIRA BASTOS**, matrícula nº 302665.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 136/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, nos termos dos arts. 193 a 199 da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1751/2013 e a recomendação do Parecer Jurídico nº 624/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dileusa Macedo Auguste**, matrícula nº 302370, a servidora **Milene Barreiro Pereira Andrade**, matrícula nº 302822, e o servidor **Antônio Alberto de Jesus Santos**, matrícula nº 005386, para, sob a presidência da primeira, integrar a **Comissão de Sindicância** para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A Comissão poderá ser presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2013

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

LICITAÇÕES

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 04 122 045.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 690/2013
Empresa: IRACY DE SOUZA
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 04 122 045.

Onde se lê: elemento de Despesa: 4.4.90.39

LEIA-SE: 3.3.90.39.000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 696/2013
Empresa: DIALOGIA SERV. DE TREINAMENTO E DESENV. DE PESSOAS LTDA.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 04 122 045.

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 3.3.90.39

LEIA-SE: 3.3.90.39.000

Salvador, 20.11. 2013

OSVALDO BARBOSA
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 64.378/2013
Empresa: CENTRAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
Objeto: Aquisição de Totens de Comunicação Visual.
Parecer Nº: 586/2013
Valor Total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 20/11/2013.

Salvador, 20 de novembro de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 79.997/2013
Empresa: MÍDIA CLIPPING LTDA-EPP.
Objeto: Serviço de clipping de matérias jornalísticas;
Parecer Nº: 610/2013;
Valor Total: R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 21/11/2013.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Subsecretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico Nº.: 007/2013

Processo Nº.: 62.962/2012
Objeto: Aquisição de 47 (quarenta e sete) Certificados Digitais padrão ICP Brasil, e-CPF tipo A3, com fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo *token* USB, com validade de 3 (três) anos e validação presencial, conforme Anexo I do Edital.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.	ÚNICO	R\$ 6.110,00

Valor Total da Licitação: R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais).

Data da Homologação: 11/11/2013.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 19 de Novembro de 2013

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 091/2013 - PROC: 11068/2012 - SMS.

OBJETO: Aquisição de impressoras.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	01	7.479,98

LOTE 02 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2013

Salvador, 21 de novembro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, **a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 120/2013 - Proc. 1629/2013 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de projeção de imagem e som, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/12/2013; abertura no dia 10/12/2013, às 09:30h e início da disputa no dia 10/12/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, **a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 121/2013 - Proc. 351/2013 - SEMPS**, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios, destinados à Associação Bahiana de Reabilitação e Educação - ABRE, Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 04/12/2013; abertura no dia 05/12/2013, às 09:30h e início da disputa no dia 05/12/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 124/2013 - Proc. 2928/2013- SEMGE, cujo objeto é a aquisição de **TONER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG, HP E OKIDATA**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 02/12/2013; abertura no dia 03/12/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 03/12/2013 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente COMPEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 061 /2013

PROCESSO Nº 5569/2013
PARECER Nº 1754/2013
OBJETO: Inscrição de servidor publico no "CBTD 2013" - 28º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento
EMPRESA: ABTD - Associação Brasileira de Treinamento
VALOR: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. II, art. 13, inc. VI
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.006.2085 - Valorização, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
DATA DO ATO: 21/11/2013

Salvador, 21 de novembro de 2013

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 014/2013
PROCESSO Nº: 4336/2013

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a reconstrução da Escola Municipal de Nova Constituinte (Pré-Escola), junto a Secretaria da Educação do Município de Salvador de acordo com projeto básico e escopo técnico, disponibilizado com todas as suas exigências técnicas e procedimentos de execução.

LICITANTES HABILITADOS:

MFP CONSTRUTORA LTDA
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA ANDRADE LEAL LTDA - ME
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Todos os licitantes participantes acima referenciados atenderam às exigências de habilitação do item 08 do Edital.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento de Habilitação e seus anexos, bem como os documentos apresentados encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 015/2013
PROCESSO Nº: 4421/2013

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a reconstrução da Escola Municipal de Nova Constituinte (Ensino Fundamental), junto a Secretaria da Educação do Município de Salvador de acordo com projeto básico e escopo técnico, disponibilizado com todas as suas exigências técnicas e procedimentos de execução.

LICITANTES HABILITADOS:

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
MFP CONSTRUTORA LTDA

Os licitantes acima referenciados atenderam a todas as exigências de habilitação do item 08 do Edital.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento de Habilitação e seus anexos, bem como os documentos apresentados encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL,

Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2013

PROCESSO: 5380/2013
CONTRATADO: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) inscrições para servidores participarem do curso "Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância que acontecerá nos dias 02 e 03 de dezembro de 2013".
PARECER: da PGMS/SMED datado de 11.11.2013
VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.122.045.2001, natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.11.2013
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 218/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 11110/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/12/2013 até às 14:00 horas do dia 12/12/2013
Abertura das Propostas: 12/12/2013 às 14:15 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 12/12/2013 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 19 de novembro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 219/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 11362/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 12/12/2013 até às 09:00 horas do dia 13/12/2013
Abertura das Propostas: 13/12/2013 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/12/2013 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 220/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 11854/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 11/12/2013 até às 09:00 horas do dia 12/12/2013
Abertura das Propostas: 12/12/2013 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 12/12/2013 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 20 de novembro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 193/2013, Processo n.º 10658/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de fórmulas alimentares.

Salvador, 19 de novembro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 159/2013

Processo n.º 8521/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME	01	10.600,00
	03	24.300,00
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	02	26.124,00
	04	18.589,50
L M LADEIRA & CIA LTDA	05	118.529,00
TOTAL		198.142,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 19 de novembro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 5.979 de 15 a 19 de novembro de 2013, pág. 31.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico n.º 125/2013

Processo n.º 6649/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS DE UROANÁLISE.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
QUALITY - VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	ÚNICO	19.950,00
TOTAL		19.950,00

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico n.º 125/2013

Processo n.º 6649/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS DE UROANÁLISE.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
QUALITY - VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	ÚNICO	19.995,00
TOTAL		19.995,00

Salvador, 21 de novembro de 2013.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA
DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SALVADOR**

O Edital de Licitação do Sistema de Transporte Coletivo de Salvador (STCO) está disponível para consulta pública na internet, no site www.desenvolvimentourbano.salvador.ba.gov.br. Elaborado

pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut), o Edital estará acessível à população para sugestões e críticas, no período de 06 a 30/11/2013.

Salvador 21 de Novembro de 2013

JOSE CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2013.

PROCESSO: 1106/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bandeiras, bermudas e lycra surf manga longa para Coordenadoria de Salvamento Marítimo-SALVAMA, sob o regime de empreitada por preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2013 às 14:00hs até 14:30hs de 04/12/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2013 às 14:45hs

INÍCIO DA SESSÃO: 04/12/2013 às 15:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de novembro de 2013.

ELNA RODRIGUES AMORIM
Presidente da COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2013.

PROCESSO: 1293/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de 05 roçadeiras à gasolina, lateral de uso profissional intenso de 50 a 60 cilindrados para serem utilizadas pelas unidades cemiteriais do Município do Salvador, sob o regime de empreitada por preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2013 às 08:00hs até 09:00hs de 04/12/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2013 às 9:30hs

INÍCIO DA SESSÃO: 04/12/2013 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

salvador, 21 de novembro de 2013.

ELNA RODRIGUES AMORIM
Presidente da COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2013.

PROCESSO: 2956/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição

de placas de compensados naval de 12mm medindo 0,80 X 1,05m e 0,80 X 1,50, para utilização nas barracas de ambulantes e barracas para feirantes conforme especificações e quantidades abaixo, sob o regime de empreitada por preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2013 às 13:00hs até 13:30hs de 04/12/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2013 às 13:45hs

INÍCIO DA SESSÃO: 04/12/2013 às 14:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de novembro de 2013.

ELNA RODRIGUES AMORIM
Presidente da COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2013.

PROCESSO: 3713/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 4.500 lacres de segurança, tipo abraçadeira, PVC rígido, tira dentada 190mm, com etiqueta 32 x 38mm, sistema protocolo descartável 32 x 38mm, gravação a laser com numeração seqüencial no lacre e no protocolo, comprimento total 30cm, sob o regime de empreitada por preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2013 às 08:00hs até 09:00hs de 05/12/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2013 às 09:30hs

INÍCIO DA SESSÃO: 05/12/2013 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de novembro de 2013.

ELNA RODRIGUES AMORIM
Presidente da COSEL

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a decisão do Senhor Superintendente, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2013.

PROCESSO: 344/2013.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento, mediante locação, de 01 (um) sistema telefônico, tipo digital, com serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal.

EMPRESA VENCEDORA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO	SIEMENS	12	1.300,00	15.600,00
02	MANUTENÇÃO	-	12	133,00	1.596,00
TOTAL GERAL DO LOTE					
17.196,00					
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).					

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2013.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

PROCESSO Nº. 620/2013.

EMPRESA: Ritmus Instrumentos Musicais LTDA. e Wilson de Souza Oliveira Filho - ME.

CNPJ: 42.031.377/0001-58 e 11.790.131/0001-36, respectivamente.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para a Banda de Música da Susprev.

VALOR TOTAL: R\$ 3.728,00 (Três mil setecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.122.048.2001, natureza da despesa 4.4.90.52

Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº: 262/2013.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de novembro de 2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 21 de novembro de 2013

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE RESULTADO

CONVITE Nº 001/2013 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação da SINDEC, atendendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Convite - Processo nº 2265/2013-SINDEC

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento, mediante locação, de um sistema telefônico CPCT tipo PABX, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal, a ser instalada na sede da Defesa Civil de Salvador.

VENCEDOR: Entel Comércio e Representações Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: art. 45, §1º, inciso I da Lei federal nº 8.666/1993.

Data da Homologação: 21/11/2013.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SINDEC, sito à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador, Bahia, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão em exercício

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

Processo nº: 1682/2013

Parecer ASJUR nº 653/2013

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) escadas, com a finalidade de proporcionar melhores condições de execução dos serviços desta Autarquia.

Empresa: DK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 10.145.054/0001-07

Valor: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 4.4.90.52 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 18/11/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2013

Processo nº: 1817/2013
Parecer ASJUR nº 642/2013
Objeto: Renovação da assinatura da Revista Construção e Mercado, da Editora PINI.
Empresa: Editora PINI LTDA - CNPJ nº 60.859.519/0001-51
Valor: R\$ 1.204,00 (hum mil duzentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro
Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 20/11/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N º 011/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 011/2013 - Processo nº: 1397/2013 - Tipo: menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma de Imóveis onde serão implantadas as Prefeituras de Bairros na Cidade do Salvador-BA, subdivididos em 02 (dois) lotes, de acordo com Planilhas Orçamentárias e Anexos, conforme segue: Lote 01 - Itapagipe (Cidade Baixa), Praça da Sé (Centro) e Paripe (Subúrbio) e Lote 02 - Cajazeiras e Itapuã.

Vencedor Lote 01: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.903.304/0001-82
Valor K: 0,86
Valor global: R\$ 1.030.808,19 (um milhão, trinta mil, oitocentos e oito reais, dezenove centavos)

Vencedor Lote 02: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195.0001-01
Valor K: 0,85
Valor global: R\$ 724.649,01 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo)

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K
Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data Homologação: 20/11/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de novembro de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 022/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2013 - Processo nº: 1356/2013 - Tipo: menor preço
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, a preços unitários, de 07 (sete) caminhões com equipamento Sewer-jet/combinado, objetivando atender às necessidades desta Autarquia, dentro do Município de Salvador/BA, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos I - Termo de referência e II - Proposta de Preços, deste Edital

Vencedor: WLSP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA-ME-CNPJ/MF nº 12.900.846.0001-

67

Valor global: R\$ 2.859.897,60 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Critério de Julgamento: menor valor

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 20/11/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de novembro de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.083/2013
PROCESSO: 585/2013
EMPRESA: MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: Serviços de conserto de aparelho de Ar Condicionado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
PARECER: 173/2013
VALOR TOTAL: R\$ 605,00(Seiscentos e cinco reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 19 de novembro de 2013.

Salvador 20 de novembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.104/2013
PROCESSO: 523/2013
EMPRESA: STA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Compra de cola a base de copolímero de acetato de polivinilha
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2066 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 208/2013
VALOR TOTAL: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 20 de novembro de 2013.

Salvador 21 de novembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.105/2013
PROCESSO: 670/2013
EMPRESA: STA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Compra de materiais para banheiro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 209/2013
VALOR TOTAL: R\$74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 20 de novembro de 2013.

Salvador 21 de novembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30
Processo: 1217/2012
Objeto: Material Permanente/Condicionador de ar

Projeto Atividade: 1515
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 000
AFM: 4307/2013 - R\$46.366,11- Data da Assinatura: 11.11.2013

Salvador, 21 de novembro de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

ESPÉCIE: Quarto termo aditivo ao contrato 001/2008
PROCESSO Nº: 199/2013
CONTRATANTE: Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
CONTRATADA: ENTEL Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 07.913.842/0001-83
OBJETO: Prorrogar o prazo de prestação de serviços de locação de sistema telefônico CPCT tipo PABX, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/11/2013
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.484/92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004378
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ : 01.859.823/0001-30
OBJETO: Aquisição de Artigos para higiene pessoal
VALOR TOTAL: R\$179,20 (Cento e setenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004372
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ : 01.649.999/0001-67
OBJETO: Aquisição de Artigos para higiene pessoal
VALOR TOTAL: R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004379
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME
CNPJ : 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de bebidas não alcoólicas
VALOR TOTAL: R\$ 451,00 (Quatrocentos e cinquenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004376
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ : 03.094.290/0001-78
OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 284,40 (Duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004371
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ : 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de artigos de escritório e descartáveis
VALOR TOTAL: R\$180,00 (Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004374
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ : 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de artigos de escritório e descartáveis
VALOR TOTAL: R\$ 223,00 (Duzentos e vinte e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004375
CONTRATADA: M.G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 10.467.477/0001-35
OBJETO: Aquisição de artigos de escritório e descartáveis
VALOR TOTAL: R\$ 609,70 (Seiscentos e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004373
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME
CNPJ : 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de Utensílios e Ferramentas Manuais de Cozinha
VALOR TOTAL: R\$166,50 (Cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES, em 21 de novembro de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2013

CONTRATO nº 016/2012
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.37	050	34.974,68

Salvador, 19 de novembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2013

CONTRATO nº 016/2012
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.37	001	250.043,08

Salvador, 19 de novembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da **Secretaria Municipal de Gestão**, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 38/2013, firmado em 10/06/2013 com **ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA**, objetivando estabelecer o fornecimento de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 19 de novembro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da **Secretaria Municipal de Gestão**, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 28/2013, firmado em 26/03/2013 com **ALEA COMERCIAL LTDA EPP**, objetivando estabelecer o fornecimento de **ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 19 de novembro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 078/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da **Secretaria Municipal de Gestão**, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 26/2013, firmado em 26/03/2013 com **BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando estabelecer o fornecimento de **ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 19 de novembro de 2013.

KAIO VINÍCIUS Moraes LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/021-11/13

CONTRATO nº: 021/2011
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 034/2011
OBJETO: Execução dos serviços de caráter operacional a serem executados nos cemitérios municipais, visando atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública - SEMOP.
DO PREÇO: Acordam as partes em alterar o valor mensal do contrato de R\$ 46.597,91 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) para R\$ 51.921,68 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), estando incluso o valor de R\$ 1.924,88 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), o correspondente ao provisionamento de parcelas referentes a eventos futuros e incertos, despesas eventuais e encargos sociais e despesas sujeitas à condição, com a incidência dos tributos, alterando o valor global do contrato de R\$ 559.174,92 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 623.060,16 (seiscentos e vinte e três mil, sessenta centavos e dezesseis centavos). Os valores unitários dos anexos estão de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado da Bahia, CCT 2012/2012, retroativo a 01 de janeiro de 2012.
CONTRATADA: LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PMS	04.122.045.2504	3.3.90.37	000

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de novembro de 2013
ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ADRIANO SANTOS OLIVEIRA
LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 19 de novembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO Nº 2790/2013
OBJETO: A locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 063/2013.
CONTRATADA: Empresa de Transportes Apoteose LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.377.499,92 (Quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços do objeto do Lote IV.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
E N C A R G O S DIVERSOS DA PMS/ SEMGE	10.122.045.2514	3.3.90.39	000
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.39	050
PREVIS	2001	3.3.90.39	050
DESAL	2001 2066	3.3.90.39	000
FGM	13.122.045.2001 2058	3.3.90.39	000 010
SPM	2001	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.39	00
SMED	12.122.045.2001 12.361.029.2022	3.3.90.39	001 004
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.046.2001	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	1202	3.3.90.39	050
SALTUR	2001	3.3.90.39	000
SMS	10.122.045.2001 2098	3.3.90.39	014
E G M / S E F A Z (TRANSUR, COHAB E COMASA)	04.123.045.2522 04.123.045.2523 04.123.045.2524	3.3.90.39	000
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.2262	3.3.90.39	000
SUCOM	2001	3.3.90.39	050

Salvador, 19 de Novembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO Nº 2173/2012

OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, copeiragem, ascenso dos elevadores, atendimento telefônico, supervisão, auxílio ao apoio operacional, recepção I e jardinagem, sem fornecimento de material.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 076/2013

CONTRATADA: WBR7 RECRUTAMENTO DE PESSOAL LTDA

CNPJ/MF sob n.º 01.598.150/0001-01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 22.924.747,80(vinte e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO(R\$)
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	002 014	22.924.747,80

Salvador, 18 de novembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO Nº 2692/2013

OBJETO: execução de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de servidores a serviço, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, referente ao Lote II do referido Edital.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2013

CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 08.584.379/0001-36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.011.849,68 (onze milhões, onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FME/SMED	12.361.029.2022	3.3.90.37	001
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.39	000
SEMG	04.122.045.2514	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000
SALTUR	2001	3.3.90.39	000
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.37	000
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.39	000
DESAL	2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	050
SMS/FMS	10.122.045.2001 10.301.024.2107	3.3.90.37	014 002
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523 04.123.045.2524	3.3.90.39	000
SEMP/NOF	08.122.045.2001 08.243.030.2275 14.334.017.2294	3.3.90.37 3.3.90.39	000 007 024

Salvador, 21 de novembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2013.

Processo nº. 084/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: WASHINGTON LUIZ SILVA SANTOS JÚNIOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação

do produtor detentor dos direitos de exclusividade e representante da "Banda Ê o TCHAN", que realizará show no Projeto Salvador dá Samba - Festival do Samba, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a SALTUR pagará a CONTRATADA, a título de contraprestação, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), através de crédito em conta corrente junto ao Banco Bradesco, Agência 0064.013 Conta Corrente 037380. O pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias, após a execução dos serviços, através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela unidade responsável da SALTUR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta; Fonte 000, Projeto Atividade 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares, Elemento de Despesa 3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Novembro de 2013.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro

WASHINGTON LUIZ SILVA SANTOS JÚNIOR

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2013.

Processo nº. 124/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: UNIÃO DAS ENTIDADE DE SAMBA DA BAHIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de Cota de Patrocínio para realização do evento para viabilização do Projeto "I FESTIVAL DO SAMBA - Salvador dá Samba" a ser realizado em Salvador, no bairro de Santo Antonio Além do Carmo nos dias 29 e 30 de novembro de 2013 e 01 de dezembro/2013 pela UNESAMBA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O ADQUIRENTE pagará à PATROCINADA, em única parcela, a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) no dia 25/11/2013 e os 50% (cinquenta por cento) restantes no dia 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os valores descritos na Clausula Segunda deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários da ADQUIRENTE, consignados no Projeto Atividade 2146 Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA - AADQUIRENTE terá em contrapartida citação do patrocinador na coletiva de imprensa, matérias de imprensa escrita com citação da marca do patrocinador, e galhardetes distribuídos nas área e ruas de acesso ao evento de cada bairro; blimps nos espaços do evento; Painel em fundo de palco, camisetas com marca da Saltur, material promocional do evento exibindo a marca da SALTUR.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Novembro de 2013.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro

UNIÃO DAS ENTIDADE DE SAMBA DA BAHIA

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2013.

Processo nº. 127/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: SÍTÉCNICA SERVIÇOS DE ELETRONICA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eletrônica pela CONTRATADA para a utilização de 20 rádios transceptores bidirecional, uso profissional VHF-FM, analógico com 16 canais, faixa de frequência 146 a 174 Mhz, ideal para uso em sistema de comunicação composto: 01 bateria recarregável de 1600mA/h de alta capacidade, 01 antena, 01 carregador, 01 capa de couro e 01 fone no evento Festival do Samba na Praça Barão do Triunfo, Santo Antonio Além do Carmo, nos dias 28,29 e 30 de novembro de 2013 e 01 de Dezembro de 2013, perfazendo 04 (quatro) diárias a serem utilizados no evento Festival do Samba na Praça Barão do Triunfo, Santo Antonio Além do Carmo, nos dias 28,29 e 30 de novembro de 2013 e 01 de Dezembro de 2013, perfazendo 04 (quatro) diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais) para a execução dos serviços de rádio comunicadores, conforme previsto na cláusula primeira deste instrumento..

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2146; Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Material de Consumo; Fonte: 000.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro

SITÉCNICA SERVIÇOS DE ELETRONICA LTDA - ME

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2013

PROCESSO: nº 1513/2012, 1631/2012 e 8525/2011.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 02/2012, 10/2012 e 18/2011.

OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde na especialidade de Ortopedia, Cardiologia e Fisioterapia a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 533.093,40 (quinhentos e trinta e três mil noventa e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098 e 10.301.024.2107, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CLIPO

CNPJ: 10.909.062/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS

SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CLIPO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2013

OBJETO: Alterar nos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2013000169, 2013000182 e 2013000224 a classificação orçamentária 10.203.028.2109 para 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 18 de Novembro de 2013.

JERONIMO DE SOUZA CERQUEIRA

Coordenador

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2012

Retificação de Publicação de Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2012, celebrado em 16/09/2013, com a CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, publicado no DOM nº 5.974, de 08 de Novembro de 2013, página 22.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2012

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013

Salvador, 19 de Novembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº108/2013, PUBLICADO NO DOM Nº5982 DE 21/11/2013, PÁGINA 11,

ONDE SE LÊ:

Resumo do Termo de Apostilamento Nº108/2013

LEIA-SE:

Resumo do Termo de Apostilamento Nº115/2013

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 4691/2012

AFM Nº: 4142/2013 - R\$ 123,75 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

AFM Nº: 4143/2013 - R\$ 39,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 5219/2013

AFM Nº: 3841/2013 - R\$ 2.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 9217/2012

AFM Nº: 3881/2013 - R\$ 870,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 9216/2012

AFM Nº: 4137/2013 - R\$ 26.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 9214/2012

AFM Nº: 4152/2013 - R\$ 3.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 4682/2012

AFM Nº: 3830/2013 - R\$ 6.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 20 de novembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013004237

LICITAÇÃO Nº: 084/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000007

PROCESSO Nº: 1527/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 09.349.162/0001-04
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 312,48 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013

AFM Nº: 2013004238
LICITAÇÃO Nº: 023/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000044
PROCESSO Nº: 1045/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE-ME
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 166,50 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013

SALVADOR, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013004239
LICITAÇÃO Nº: 080/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000031
PROCESSO Nº: 1890/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 972,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013

AFM Nº: 2013004339
LICITAÇÃO Nº: 033/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000052
PROCESSO Nº: 1272/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HC PEÇAS S/A
CNPJ Nº: 38.046.842/0016-88
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013

SALVADOR, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
CNPJ Nº: 11.951.536/0001-09.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2013.

CONTRATO Nº: 09/2013.

PROCESSO Nº: 63.545/2013

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da CLÁUSULA TERCEIRA (Do Preço e da Forma de Pagamento), ITEM 3.1.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 42.61.02; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; FONTE DE RECURSO 050 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER Nº: 643/2013 da ASJUR/SUCOM.

DATA DO ATO: 21/11/2013

ASSINAM AS PARTES: **Silvio de Sousa Pinheiro**

SUPERINTENDENTE

Eduardo Serra Sena

NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA LTDA-ME

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/2013

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica- SEMOP

Contratada: EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução pela Contratada, sob regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de recuperação em 02 (duas) fontes luminosas cibernéticas localizadas na Praça da Sé(1) e Praça Nossa Srª da Luz (1), nesta Capital.

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor Global: R\$ 1.981.275,65 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ: Projeto/Atividade: 1082 ,Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte 017-COSIP e a correspondente no exercício de 2014.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), Sr Alejandro Cabello Gonzalez.

Data de assinatura: 08/11/2013

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 013/2013

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica- SEMOP

Contratada: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de 1.020 (um mil e vinte) Kg de Cloro Granulado, para serem utilizadas em piscina, através da Coordenadoria de Salvamento Marítimo da SEMOP, sob o regime de empreitada por preço global.

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 14.922,60. (Quatorze mil novecentos e vinte e dois mil reais e sessenta

centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2120, Elemento de Despesas: 3.3.90.30, Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretária Municipal de Ordem Pública (SEMOP),
,Victor Daniel Aires de Souza p/ JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

Data de assinatura: 20/11/2013.

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004468

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000048

PROCESSO Nº 1881/2012

CONTRATADA: ALG RIO COM. PROD. LIMPEZA DESCART. HIGIENE PESSOAL LTDA.

CNPJ Nº 05.763.509/0001-00

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 4.997,44 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATO Nº. 04/2013.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SUSPREV.

CNPJ: 09.075.910/0001-08.

CONTRATADA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 12.134.879/0001-43

PROCESSO Nº: 1025/2012 - SEMGE

BASE LEGAL: LEI FEDERAL nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de detectores de metais, de acordo com as especificações e obrigações constantes no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.749,80 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.122.045.2001 - Elemento de despesa 4.4.90.52 - Fonte 007 e 024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

Assinam:

Pela Contratante: Peterson Tanan Portinho

Pela Contratada: Vanessa Araújo Caetano Sebok

Salvador, 21 de novembro de 2013

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente, em exercício.

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 003/2013

CONTRATO ASJUR Nº.: 003/2013

PROCESSO Nº.: 068/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2013

CONTRATANTE:EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB

INSCRITA NO CNPJ/MF.SOB O Nº.14.823.017/0001-53

EMPRESA: VIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF: 07.757.118/0001-08

ENDEREÇO: Rua LIMA E SILVA nº.227, IPIRANGA , - CEP.04.215-020, SÃO PAULO-SP.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 03 CÂMERAS DIGITAIS.

Do prazo por 30(trinta)dias, com vigência a partir de 19 de novembro de 2013 e término em 18 de dezembro de 2013, contados a partir da assinatura deste contrato.

DO VALOR GLOBAL R\$1.023,00 (hum mil e vinte e três reais)

Dotação Orçamentária: fonte 052, elemento de despesa 4.4.90.52, Classificação Programática - 15.122..045.2001.

(Amparo Legal Lei Federal nº8.666/93, Art.54).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013

Salvador,21 de novembro de 2013

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro
Pela Contratante

ALEXANDRE FERNANDO MAZIN, CPF/MF.264.040.708-205
PELA/CONTRATADA

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº. 004/2013

CONTRATO ASJUR Nº.: 004/2013

PROCESSO Nº.: 077/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2013

CONTRATANTE:EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB

INSCRITA NO CNPJ/MF.SOB O Nº.14.823.017/0001-53

EMPRESA: TRIPLICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

INSCRITA NO CNPJ/MF: 09.550.793/0001-97

ENDEREÇO Rua POTIRAGUA, 40 QD,04 LT,40 , JARDIM BRASILIA-PERNAMBUES , - CEP.41.100-160, SALVADOR-BA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 60.000, MIL SACOS PLASTICOS.

Do prazo por 30(trinta)dias, com vigência a partir de 19 de novembro de 2013 e término em 18 de dezembro de 2013, contados a partir da assinatura deste contrato.

DO VALOR GLOBAL R\$20.872,22 (vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária: fonte 052, elemento de despesa 3.3.90.30, Classificação Programática - 15.122..045.2001.

(Amparo Legal Lei Federal nº8.666/93, Art.54).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013

Salvador,21 de novembro de 2013

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro
Pela Contratante

ADRIANA RANGEL DOS SANTOS, CPF/MF.790.989.835-53
PELA/CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º

CONTRATO ASJUR nº 008/2012

Processo nº: 1034/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditivo em mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, com início em 02/07/2013 e término em 27/01/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 01/07/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA - PJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 6º

CONTRATO ASJUR nº 002/2012

Processo nº: 1742/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO

SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TRD CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 09.602.287/0001-02

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da planilha original, sob regime de empreitada por preços unitários, para a execução das obras de requalificação da Orla de Itapagipe, Trecho 3 - Av. Beira Mar, no Município de Salvador-BA, referidos nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$339.822,82 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1127 - 4.4.90.51 Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 000 Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 20/11/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
TELMA RODRIGUES DIAS - TRD

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

PARECER: 175/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza GuimarãesPela Contratada: Ferconval Distribuidora e Comércio de Materiais Ltda - ME
Jair Luis dos Santos Fonseca**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**
Diretor Presidente**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 50/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Nível Construções Ltda - ME

CNPJ: 12.187.417/0001-94

PROCESSO Nº: 604/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em serralheria, com experiência na fabricação de brinquedos para praças públicas do Município de Salvador

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.571,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e hum reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2069 - Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

PARECER: 169/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Carlos Augusto Silveira Sobral

Pela Contratada: Nível Construções Ltda - ME

Paulo Sérgio Moreira Brasil

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 49/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Ferconval Distribuidora e Comércio de Materiais Ltda - ME

CNPJ: 15.111.294/0001-04

PROCESSO Nº: 614/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$27.315,00 (vinte e sete mil, trezentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2065 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 000.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III da Lei nº 7.186/06, convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, no Setor de Fiscalização de Tributos - SEFIS, situado à Rua das Vassouras, 01, 2º andar, Ajuda - Centro, nesta capital, no horário das 08:00 às 17:00h para tratar de assuntos relacionados aos processos a seguir indicados:

PROCESSO	REQUERENTE
81462/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA TERCEIRATRAVESSA DE PORTO SANTO
7784/2013	ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS DA BAHIA
74742/2006	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
81626/2012	FENIX ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES E CARENTES DO LOBATO
37482/2008	RAPHAEL CINCURA ANDRADE
432/2012	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
20957/2013	TATIANA CRISTINA FEITOSA DA SILVA ME

Salvador, 20 de Novembro de 2013

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Coordenadora de Fiscalização - CFI/SEFAZ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 57/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para os cargos abaixo

relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação exigida em Edital e agendamento da avaliação médica .

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOC	CLAS
JULIANA CARVALHO SA BARRETTO	1148397000	34
ALANA LIBANIA DE SOUZA SANTOS	888605072	42

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOC	CLAS
SHIMENIA VIEIRA DE OLIVEIRA CRUZ	2000002230810	39

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOC	CLAS
DANIELLE ROCHA TAVARES	782567983	24
RAQUEL PERES DA SILVA	MG-15.315.369	40

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO NEUROLOGISTA - SMS / CAPS / 20H		
NOME	DOC	CLAS
MARCELLO BORGES PIMENTA	842850953	5

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO PROTESISTA - SMS / CEO / 20H		
NOME	DOC	CLAS
IGOR BARRETO MENDES	827090765	6

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GERIATRA - SMS / - / 20H		
NOME	DOC	CLAS
MONICA HUPSEL FRANK	1176066	1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO NEUROLOGISTA - SMS / - / 20H		
NOME	DOC	CLAS
DAVI TANAJURA COSTA	662735013	1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOC	CLAS
GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS	1164196103	32
PATRICIA DA SILVA CAMPOS	458482110	38

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H		
NOME	DOC	CLAS
DANIELA FERRON CARNEIRO	89849454	7

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOC	CLAS
SUSANA JALES FROES DA MOTTA	140469389	3
CATARINA DE ANDRADE REGIS	812837509	4
ALDALICE CORREIA DA SILVA GUEDES	862028124	5
JOAO ARRAZ DE ALMEIDA	356948234	11
ADRIANO TANAJURA ANGRISANI	994851251	19
DIOGO LAGO MORBECK	655212000	20
CLAUDIA DE CASTRO LIMA SANTOS BRESCHI	4565278	26
HERBERT REBOUCAS ALMEIDA	889883920	27
CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES	1011378345	28
GUSTAVO BARRETO DA CUNHA	932349889	34
ALESSANDRO NASCIMENTO ARAUJO SOUSA	4712884	38
MARCIO CARDOSO SAMPAIO	562034625	39
CYNARA BARBOSA PAMPLONA GONCALVES	668548495	42
SILVIO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	519921240	44
MARCOS MOUSINHO MARTINS	2867565	47
MARCUS DE CARVALHO VAZ PORTO	517772078	50

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOC	CLAS
PRISCILA ALMEIDA E LYRIO	930423534	10
BRUNO LIMA DE SA NOVAIS	682606448	12
IDALINA MENDES SANTANA	151414114	20

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOC	CLAS
MARCELE CRUZ FERNANDES SANTOS	1004127693	10

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H		
NOME	DOC	CLAS
PRISCILA COUY CORREA	843510471	20
ROSEMARY GUMARAES FONSECA	175355142	26

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / NASF / 40H		
NOME	DOC	CLAS
LIGIA CASTEGNARO TREVISAN	1077391728	5
JULIANA DE ANDRADE PASSOS	939397790	8

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H		
NOME	DOC	CLAS
AFRANNIA HEMANUELLY CASTANHO DUARTE	88262182	6

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H		
NOME	DOC	CLAS
NEILA GUIMARAES FERREIRA	989773264	141
MARINA LESSA GOMES	1297258118	148
ELIZABETE DA SILVA CAMARA	2328816	156

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H		
NOME	DOC	CLAS
MARINALVA OLIVEIRA MEDINA DA SILVA FILHA	8510774413	138
KLEBER CRISTIAN ALBUQUERQUE DE SANTANA	13719871984	140
JORGE MATHEUS RIOS LEITE	12910551716	141
LUCIANA ANDRADE GUIMARAES	9911119266	142
CAMILA GOES DA SILVA	9967007204	145
MARIA RAFAELA LOPES DA GUIA DALMEIDA	9494558880	147
CAROLINE LOPEZ FIDALGO	7825997386	148
ADILSON JUNIOR PINTO GALVAO	12605225228	149
MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA	8458006319	150
MARCOS VINICIUS CARDOSO PINHEIRO	394067799X	152
MELINA DOS SANTOS TEIXEIRA	9545442762	153
LEIA CONCEICAO BARROS	11720445607	154
MARIANNA PINHEIRO MORAES DE MORAES	11463558385	155
BLENER BORGES MATEUS	11406663100	156
LILIA MATOS SARAIVA	11733990162	157
SANDRA MARIA PLESSIM DE ALMEIDA	20058305831	158
ROBERTA RIBEIRO LOPES	7235995526	160
LIDIANE DIAS RIBEIRO	11472222002	161
LARISSA ALMONDES DA LUZ	25907990794	163
MANUELLA TUNES PASSOS	7470886940	167

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H		
NOME	DOC	CLAS
JOSE AUGUSTO MENDES LEAL	358206758	56
JEMILLI SANTOS LIMA	1008540285	62

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H		
NOME	DOC	CLAS
NADJAIZE DOS SANTOS LEAL	3122375532	87
NAILA MUNIZ LOPES	08718307-28	91
JOSENAIDE LOPES JUSTO	533457033	92

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 07 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2010

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar o Edital de Convocação para Avaliação Psicológica publicado no DOM nº 5.979 de 18 de novembro de 2013 com a inclusão dos seguintes candidatos:

TURMA B - INÍCIO: 13:00H

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ERICO VINICIUS SOUZA MATOS VELLOSO	0661053407	114

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TAIS DA SILVA OLIVEIRA	0828225818	50

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

EU



www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br

